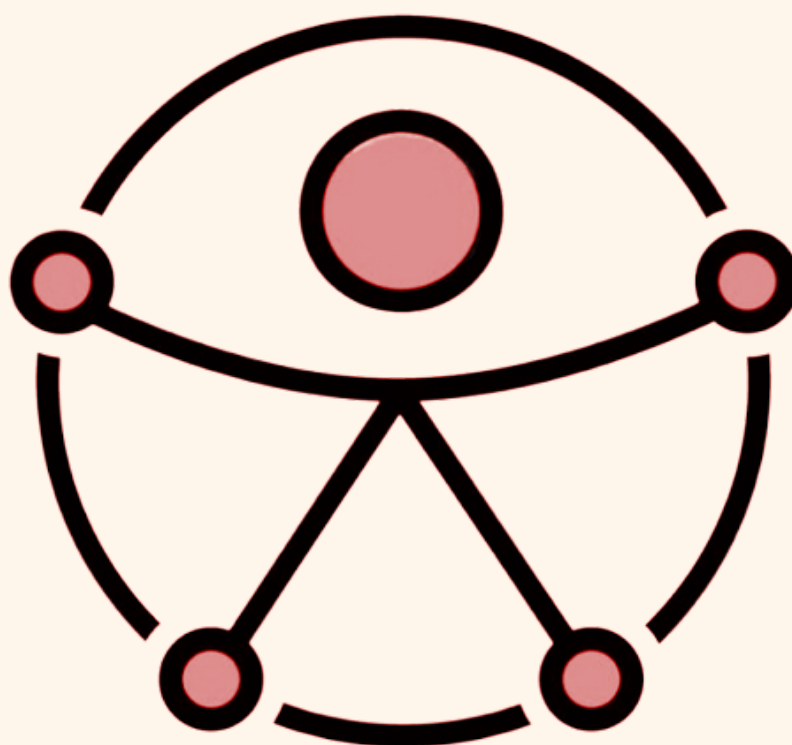


MATERIAL SUGERIDO PARA DOCENTES SOBRE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO PCD



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
Revisão e Coordenação	2
Autores	2
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
Para Paula Eduarda Alves dos Santos	4
1. DEFINIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS	5
O que significa “pessoa com deficiência”?	5
O que é capacitismo	6
Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI)	7
Definição para enquadramento na reserva de vagas	8
2- PCD NA UFMG: APOIO INSTITUCIONAL	9
O que é o NAI?	9
Suportes oferecidos pelo NAI	10
O que é o PIPA?	11
A CPAI	11
Direitos essenciais aos alunos com deficiência	12
3 - BARREIRAS E COMO SUPERÁ-LAS	13
Introdução	13
Arquitetônicas	14
Urbanísticas	16
Comunicacionais	17
Atitudinais	18
4 - COTIDIANO UNIVERSITÁRIO	19
Abordagem aos estudantes	19
Entendendo e agindo	21
Lembretes finais	23
CONTATOS IMPORTANTES	23
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	24

Revisão e Coordenação

Larissa Gomes Marangne Marina Cunha Nascimento
 Maria Luiza do Nascimento Taveira Taís Cruz dos Santos

Autores

Alice Gerhardt David Larissa Hellen de Souza Peixoto
 Arthur Benjamin Guimarães Leticia Helena Braga Miranda
 Carolina Rodrigues Fernandes Murillo Rodrigues de Brito
 João Vitor Medeiros da Fonseca Nat Constant
 Julia Prado de Freitas Cocuzza Paloma Cristina Pio
 Gabrielly Souza Sena Tiago de Souza Oliveira
 Laura Pereira Faria Vitor José Poletto Ferreira

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento foi idealizado pela coordenação de Movimento Estudantil do Diretório Acadêmico Alfredo Balena (DAAB) - Gestão Sagarana (2023-2024) - da Faculdade de Medicina da UFMG, em parceria com integrantes do Movimento Universitário de Inclusão (MUDI), também da UFMG. O objetivo deste projeto é servir como material instrutivo a respeito de acessibilidade e inclusão de Pessoas com Deficiência (PcDs), e é destinado, sobretudo, a docentes e demais servidores da Universidade.

Para Paula Eduarda Alves dos Santos



Paula Eduarda foi uma estudante de medicina que fez parte da nossa Faculdade ao longo dos anos de 2018 a 2021. Paula era uma mulher com deficiência, negra, bissexual e de baixa renda. Tinha o melhor coração do mundo, um rosto cheio de pintinhas e o sorriso mais lindo de todos.

Paulinha, como gostava de ser chamada, foi a idealizadora desse projeto e a razão de ele existir. A Lei de Cotas permitiu que corpos como o dela estivessem presentes

no nosso campus, mas isso não significa que ela garantia que eles permanecessem. Paula enxergava isso e lutava todos os dias para que mais pessoas como ela pudessem se sentir acolhidas e tivessem acesso a recursos que possibilitassem a sua permanência e plena integração ao ambiente da Universidade. Ela dizia com frequência que o movimento estudantil era a casa dela. E temos a certeza de que ele só é casa porque existem pessoas como ela, que tornava todos os lugares muito mais leves e aconchegantes.

Ela compunha o DAAB, o Geni, o COLAR, o MUDI e a DENEM. Fazia questão de ocupar espaços, e com maestria, trazendo não somente sua experiência pessoal, mas também conhecimento teórico respaldado sobre a luta que travava. No entanto, em grande parte da sua trajetória enquanto universitária, Paula sentia não ser merecedora de seu espaço. Apesar de a militância nos fazer fortes nas palavras, muitas vezes, a realidade e o cotidiano da vida real trazem duros confrontos. E mesmo sofrendo conflitos internos, ela era protagonista no enfrentamento a tudo que oprime a existência de minorias na UFMG.

Paula abriu caminhos que nunca serão esquecidos. Uma citação lembrada com muita frequência por ela era “Nada sobre nós sem nós”, slogan do movimento das pessoas com deficiência, que se firmou na década de 90. Paulinha sabia construir política com afeto, acolhimento, cuidado e pertencimento. Sua trajetória, força e luta - dentro e fora do movimento estudantil - nos trouxe a esperança de que mudar as coisas é possível. Que a sua memória sempre nos lembre disso.

1. DEFINIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS

O influencer e PcD (Pessoa com Deficiência) Ivan Baron (@ivanbaron) provoca, em uma das suas enriquecedoras reflexões o questionamento: **“Por que especiais se somos vistos com indiferença?”** ao explicar a inadequação do termo, que muitas pessoas usam buscando eufemismos e inferiorização para se referir às pessoas com deficiência. Assim como aponta Ivan, historicamente, o grupo foi negligenciado e sistematicamente excluído da sociedade. Se, durante o século XVIII, as pessoas com deficiência eram colocadas em “casas de caridade” religiosas, sendo dadas como inválidas, hoje, apesar de não haver os mesmos espaços físicos para a exclusão institucionalizada dos grupos, ainda prevalece socialmente uma visão que desumaniza, despreza e fragiliza qualquer indivíduo que saia do padrão físico, intelectual, estético ou produtivo que o senso comum considera, erroneamente, como “normal”. Atualmente, segundo o Censo de 2010 (IBGE), **23,9% da população do Brasil vivencia a experiência de alguma deficiência**, totalizando mais de 45,6 milhões de pessoas. Apesar disso, as pessoas com deficiência são frequentemente colocadas em uma posição de quem está sempre precisando de auxílio, de quem precisa de algo de um “nós” coletivo e de quem é incapaz de tomar as próprias decisões ou de ser independente como quaisquer outros cidadãos. Diante disso, são privados de voz, de autonomia e da própria subjetividade dentro do coletivo público.

É preciso lembrar que o ser humano vive em comunidade, e não há quem seja totalmente independente, o que faz da inclusão uma questão de caráter social e não individual ou restrito às necessidades de um só grupo. É por meio do corpo, da presença e do reconhecimento como indivíduo que se reclama o **direito de estar no mundo**. Para isso e para o cumprimento efetivo das leis que buscam a acessibilidade e o respeito para todos, é determinante que se reconheça a heterogeneidade e a interseccionalidade das individualidades presentes em uma sociedade e, a partir disso, a dignidade, a existência e a necessidade de equidade e de inclusão para as pessoas com deficiência.

O que significa “pessoa com deficiência”?

É importante primeiramente entender o conceito de pessoa com deficiência. Na Lei Brasileira de Inclusão atual, a definição de deficiência é: “[...] impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.” Essa definição foi alterada ao longo dos anos, a partir da mudança do **modelo médico**, que definia a deficiência como um déficit individual a ser corrigido, localizando a questão no corpo do indivíduo e visando sua cura, para o **modelo**

social, no qual o foco se desloca do caráter individual e se entende que a deficiência se constrói dentro da relação na sociedade. Assim, como descrito na definição, a deficiência existe a partir da interação do indivíduo com uma estrutura social que traz impedimentos físicos, sensoriais, intelectuais ou psicossociais, de forma que essas barreiras tornam o ambiente insuficientemente acessível.

Há quem tenha a impressão errônea que esse modelo não se justifica, pois as PcDs são uma parcela muito pequena da população e toda uma mudança estrutural para acolhê-las faria menos sentido do que as mudanças individuais, quando necessárias. Nesse sentido, é importante voltar a destacar que, segundo o IBGE, quase 24% da população brasileira convive com algum tipo de deficiência, o que reforça a relevância de adaptações a nível de sociedade. Esse é um dado que surpreende muitos, mas apenas porque há uma falsa percepção de que as PcDs são apenas as que têm **deficiências visíveis**, geralmente físicas, as perceptíveis em um primeiro contato. No entanto, existem também as denominadas **deficiências invisíveis** e que, por serem de mais difícil percepção, frequentemente levam a um menor acolhimento, adaptação, ceticismo quanto a condição ou até mesmo a um julgamento dessas pessoas. Alguns exemplos de condições que se enquadram nesse grupo são o transtorno do espectro autista, dificuldades cognitivas e deficiências auditivas. Assim, é possível perceber que as PcDs são diversas, sendo necessário conhecimento para que sejam reconhecidas, acolhidas e para que possamos trabalhar para a inclusão efetiva dessa parte tão considerável da população.

O que é capacitismo

Capacitismo é a **crença estrutural** de que as pessoas com deficiências são inferiores e de que a deficiência é uma falha que exige reparo, cura ou superação. Trata-se de um comportamento preconceituoso que hierarquiza as pessoas em função da adequação dos seus corpos a um ideal de perfeição e capacidade funcional. Quando considera-se que o “normal” é a ausência de qualquer deficiência ou de necessidade de adaptação para acessar os meios e os espaços, há a **exclusão sistemática** daqueles que não se encaixam nesses padrões. Isso se dá nas mais diversas esferas socioculturais, desde sistemas de educação e postos de trabalho, ao direito ao afeto, a constituir família, e à sexualidade, e até mesmo na representação nas artes, mídias e cargos de chefia.

Em uma visão capacitista, os indivíduos com deficiência são raramente representados, e quando o são, a representação é feita a partir de **estereótipos e preconceitos**: são tidos como heróis, guerreiros, ou como pessoas frágeis, resumidas às suas deficiências, unicamente dignas de piedade e caridade perante aos demais. Aqueles

que convivem com PcDs, seus pais, cônjuges e amigos, são vistos como pessoas muito boas, especiais, e que carregam pesados fardos por causa dessa convivência. O capacitismo é o que, de fato, estabelece fardos e danos irreparáveis às pessoas com deficiência, impedindo que sejam incluídas de maneira humana e autônoma na sociedade. Sociedade esta que é diversa, múltipla e plural, e deveria ser vista e educada como tal

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI)

Em 2015, é instituída a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Ela é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando sua inclusão social e sua cidadania.

Em dezembro de 2016, o Congresso Nacional determinou a inclusão de PcDs no **programa de ações afirmativas** nos cursos de ensino médio e superior das instituições federais. A reserva de vagas passou a ser um direito garantido pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) no segundo semestre de 2017 e a partir de 2018 foi estabelecida para a UFMG. É importante frisar que, apesar de termos como marco o ano de 2018 como início das ações afirmativas para PcDs, isso não indica que somente nesse momento tivemos a entrada desse grupo no ambiente universitário. A existência das políticas de cotas surge como necessária visto que o contexto de desigualdade social não permite condições equivalentes de acesso para todas as pessoas. É, então, essencial que haja medidas ativas de incentivo à inserção de grupos historicamente vulneráveis para garantir maior representatividade nos espaços acadêmicos.

Apesar de não ter sido o início da presença de alunos PcDs no ambiente universitário, é a partir do ano de 2018 que podemos perceber e ter registro de uma maior expressividade desse grupo nos cursos. Contudo, esse fato não pode ser desvinculado de políticas próprias do ambiente universitário que garantam condições equânimes. O estabelecimento da entrada de uma maior parcela de estudantes com deficiência deve ser acompanhado de garantias de apoio às diversas demandas que possam haver desse grupo heterogêneo. Sendo assim, a **permanência estudantil** deve ser prioritária para assistir adequadamente os grupos mais vulneráveis, de forma a realmente implementar as determinações instituídas pelo Congresso para garantia de acesso e inclusão de PcDs em todas as esferas sociais.

Definição para enquadramento na reserva de vagas

A lei nº 13.409 de 2016 determinou a inclusão de pessoas com deficiência nas cotas de **acesso ao Ensino Superior público**. O percentual para as cotas, assim como para as cotas étnico-raciais, é determinado de acordo com a proporção dos grupos presente na unidade da Federação em que a instituição de ensino se localiza. Em Minas Gerais, isso representa 9,5% da população geral. A legislação determina quem pode concorrer às vagas e, de acordo com o artigo 4º do Decreto 3.298/99, são candidatos aqueles que se enquadrem nas seguintes categorias:

“ I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500 HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer; e

h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências. “

(BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de novembro de 1999)

Foi estabelecido, posteriormente, que **“não poderão concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência os candidatos que apresentem: deformidades estéticas; deficiências sensoriais que não impliquem impedimento e/ou restrição para o seu desempenho no processo de ensino-aprendizagem; transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10-F81); dislexia e outras disfunções simbólicas (CID 10-R48); transtornos hipercinéticos (CID 10-F90); transtornos mentais e comportamentais (CID 10-F00-F99); ou mobilidade reduzida ou distúrbios visuais que não estejam contemplados no Decreto nº 5.296/04, art. 5º e Decreto nº 3.298/99, art. 4º, como por exemplo, distúrbios visuais (CID 10-H53), cegueira em um olho e cegueira em um olho e visão subnormal em um olho.”**

Para se enquadrar na reserva de vagas na UFMG, o candidato, atualmente, deve passar por perícia médica no ato do registro presencial com profissionais do Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST) e apresentar laudo médico, informando tipo e grau de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). Além disso, passará por Banca de Verificação e Validação para comprovação da condição de deficiência. Tal Banca é composta por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, das áreas da Ciências da Saúde e Ciências Humanas.

2- PCD NA UFMG: APOIO INSTITUCIONAL

O que é o NAI?

O **Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)** atua na UFMG em diversos campos e tem como papel a assistência e permanência de estudantes PDC na universidade. Assim, nas palavras da instituição: "O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) tem como responsabilidade a proposição, organização, coordenação e execução de ações para assegurar a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica e profissional. O Núcleo é voltado para a eliminação ou redução de barreiras pedagógicas, instrumentais,

arquitetônicas, de comunicação e informação, impulsionando o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade." Possuem, também, seu foco atuante voltado para alunos, sejam estes do ensino fundamental, médio, técnico, graduação, pós-graduação, educação de jovens e adultos; bem como servidores da UFMG com deficiência física, sensorial ou intelectual e necessidades educacionais especiais.

Desde os anos 90 - e tendo sua comissão permanente na UFMG fundada em 2002 - o NAI vem participando de diversas ações afirmativas no que tange a vivência da população PcD. São exemplos dessa atividade: o Centro de Apoio ao Deficiente Visual (CADV), o Grupo Interdisciplinar de Estudos sobre a Educação Inclusiva e Necessidades Educacionais Especiais (GEINE), o Laboratório Adaptse, o Museu de Ciências Morfológicas, o Núcleo de Libras, o Núcleo de Comunicação e Acessibilidade, o Programa Diálogos de Inclusão e o Grupo Paramec. Ademais, a gestão atual do NAI conta com a diretora Regina Céli Fonseca Ribeiro (professora do Departamento de Terapia Ocupacional/EEFFTO), juntamente à diretora adjunta Daniela Virgínia Vaz (professora do Departamento de Fisioterapia da EEFFTO). Atualmente, o NAI conta com 2 docentes (diretora e vice-diretora); 22 servidores e 15 bolsistas, sendo, entre eles: 8 intérpretes de libras e 2 revisores de braille.

Deve-se destacar que o Núcleo, possui missões decorrentes do seu estabelecimento na UFMG enquanto instituição. Sendo algumas delas: "Catalisar, prover e articular projetos, pesquisas e ações, que tenham como foco questões voltadas para a inclusão e a acessibilidade de pessoas com deficiência."; "Oferecer condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino superior e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes."; "Proporcionar condições de acesso e participação no contexto de trabalho e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos servidores da UFMG."; entre outras.

Suportes oferecidos pelo NAI

O Núcleo possui variadas **funções e serviços**, se estendendo a diversas esferas da vivência estudantil, desde interpretação ou tradução, até produção de materiais especializados em múltiplos formatos, a fim de atender necessidades que possam surgir. Dessa forma, pode-se resumir que o NAI fornece os seguintes serviços: apoio pedagógico, transporte acessível (Locomove UFMG) e tradução e interpretação de libras-português.

Dentro do vasto universo de funcionalidades de intérprete, o NAI atua nas seguintes esferas: interpretação em sala de aula (centro pedagógico, coltec, graduação, mestrado, doutorado); interpretação em defesas (graduação, mestrado, doutorado); interpretação em

eventos solenes (colação de grau, posse e similares); interpretação no atendimento de balcão ao público surdo (interno ou externo); interpretação em reuniões de colegiados e similares; interpretação em pesquisas e/ou grupo de estudos; interpretação em cursos, simpósios, conferências e similares; interpretação em projeto de pesquisa, ensino e extensão. Já, para os serviços de tradução, oferecem-se os seguintes: material didático; participação nos processos seletivos (concursos); produtos midiáticos; documentos, portarias, editais e similares.

Por fim, o NAI também conta com serviços que visam uma melhor adaptação, inserção e usufruto da infraestrutura da UFMG pela pessoa assistida. São exemplos: produção de material em diferentes formatos; treinamento e capacitação; suporte quanto à acessibilidade em eventos institucionais; treinamento do uso de tecnologias assistivas; empréstimo de tecnologia assistiva; treinamento de rotas; treinamento para uso do moodle.

O que é o PIPA?

O **Programa de Apoio à Inclusão e Promoção à Acessibilidade (PIPA)** é uma iniciativa do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFMG que promove projetos de promoção da acessibilidade. Nesse sentido, as atividades de pesquisa/ensino/extensão priorizadas são "Produção de novos materiais didáticos; desenvolvimento e/ou treinamento de professores para uso de metodologias adaptadas de ensino ou desenvolvimento de tecnologias assistivas; redução de barreiras atitudinais que permeiam a comunidade universitária." Com isso, o conhecimento e tecnologia produzido na universidade se põe a serviço da inclusão das pessoas com deficiência.

A CPAI

A **Comissão de Acessibilidade e Inclusão** da Faculdade de Medicina da UFMG foi criada em novembro de 2022 e é composta por docentes de todos os departamentos, coordenadora do colegiado, membro da Escuta Acadêmica, representante da Biblioteca do Campus Saúde, técnico de referência do NAI e representante discente.

Esse órgão tem o objetivo de rastrear demandas gerais dos alunos com deficiência, a fim de elaborar estratégias resolutivas e ações factíveis que viabilizem a permanência desses estudantes na Universidade. Ele também acolhe demandas específicas dos estudantes com deficiências, participando de reuniões realizadas a cada início de semestre ou trimestre com os mesmos, para conhecer as medidas necessárias à garantia de uma educação equânime, em que as disciplinas estejam preparadas para um acolhimento e

ensino adequados, direcionando-as ao atendimento das individualidades, e criando fluxos que minimizem os impactos das barreiras impostas.

Direitos essenciais aos alunos com deficiência

Conforme estabelecido pelas Normas Gerais de Graduação, os alunos com deficiência têm direito a um **regime acadêmico especial**, que permite a adaptação do currículo de acordo com suas necessidades. Para isso, é necessário dialogar com o Colegiado, os professores e a PROGRAD, podendo haver flexibilização dos créditos a serem cursados em cada semestre e das regras em casos de possíveis desligamentos.

Outros **direitos essenciais** para os alunos PcD na UFMG são:

- Transporte adaptado: O NAI reconhece o direito dos estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida de terem acesso a um transporte adaptado que atenda às suas necessidades. O NAI orienta esses estudantes a entrarem em contato com a Secretaria de Transportes da universidade para solicitar o serviço de transporte adaptado e informa que o pedido deve ser feito com antecedência, para que haja tempo hábil para o atendimento. Além disso, o NAI oferece apoio aos estudantes no processo de solicitação do transporte adaptado e em outras questões relacionadas à acessibilidade e inclusão na universidade.
- Tempo extra de prova: O NAI afirma que os alunos com deficiência têm direito a um tempo de prova aumentado para realização das avaliações, caso seja necessário devido às suas condições específicas. O aumento de tempo visa garantir que o aluno com deficiência tenha condições adequadas para realizar a prova, levando em conta suas necessidades e dificuldades. O NAI orienta os estudantes a solicitarem a adaptação do tempo de prova com antecedência, por meio do preenchimento do formulário de solicitação de adaptações para avaliações, disponível no site do núcleo. O documento deve ser entregue na secretaria do curso em que o estudante está matriculado.
- Monitorias especiais: O NAI reconhece o direito dos estudantes com deficiência de terem acesso a monitorias especiais, que atendam às suas necessidades específicas. Essas monitorias podem ser solicitadas pelos estudantes com deficiência que necessitem de um acompanhamento mais individualizado para o seu aprendizado. A necessidade da monitoria deve ser solicitada ao técnico do NAI responsável pelo aluno e conversada com o professor responsável pela disciplina.

- Materiais adaptados: Os alunos com deficiência têm direito a materiais adaptados para sua utilização durante o período letivo. Esses materiais podem incluir textos em formatos acessíveis, como braille, áudio, vídeo com audiodescrição, entre outros.

O NAI orienta os estudantes com deficiência a informarem previamente a necessidade de materiais adaptados aos professores responsáveis pelas disciplinas, para que os materiais sejam providenciados com antecedência. O Núcleo também esclarece que é importante que os estudantes com deficiência informem suas necessidades ao técnico responsável, que poderá intermediar a comunicação entre o aluno e o professor, bem como auxiliar na produção e disponibilização de materiais adaptados em tempo hábil.

Além disso, o NAI informa que a UFMG disponibiliza uma biblioteca acessível - que, porém, ainda precisa de muitas melhorias - com acervo em formatos acessíveis e equipamentos de tecnologia assistiva para apoio ao estudo e à pesquisa dos estudantes com deficiência. Os materiais adaptados e equipamentos de tecnologia assistiva podem ser solicitados pelos estudantes com deficiência diretamente à biblioteca acessível.

3 - BARREIRAS E COMO SUPERÁ-LAS

Introdução

É notório que, em todos os países do mundo, a pessoa com deficiência enfrenta, diariamente, obstáculos os quais dificultam sua integração plena à sociedade. Essas dificuldades são nomeadas de barreiras, que, segundo a definição da Organização Mundial de Saúde (OMS), são: **"Fatores no ambiente de uma pessoa que, por sua ausência ou presença, limitam o funcionamento e criam incapacidade"**. Estes incluem aspectos como: um ambiente físico que não é acessível; falta de tecnologia assistiva relevante (dispositivos assistivos, adaptativos e de reabilitação), atitudes negativas das pessoas em relação à deficiência, serviços, sistemas e políticas inexistentes ou que dificultam o envolvimento de todas as pessoas com uma condição de saúde em todas as áreas da vida".

Tais barreiras tendem a tornar muito difícil, por vezes impossível, não apenas a atuação, mas também a participação de uma PcD em atividades cotidianas, como trabalhar ou ir ao mercado. Aquelas possuem 7 tipos mais comuns, as quais podem ocorrer mais de uma ao mesmo tempo. São elas, seguidas de exemplos:

- Barreiras de atitude ou atitudinais: exemplificando, poderiam ser estereótipos preconceituosos, tais quais assumir que a qualidade de vida de tais cidadãos é ruim ou que não são saudáveis devido a suas deficiências.
- Barreiras de comunicação: por exemplo mensagens escritas as quais impedem que pessoas com deficiência visual possam lê-las. Estas incluem impressões pequenas além da falta de versões em Braille e para pessoas que usam leitores de tela.
- Barreiras físicas: como degraus e meio-fios que impedem uma pessoa com mobilidade reduzida de entrar em um prédio ou usar uma calçada, bem como equipamentos de mamografia os quais exigem que uma mulher com dificuldade de locomoção fique de pé.
- Barreiras da política ou políticas: negar a indivíduos qualificados, que possuem deficiência, a oportunidade de participar ou se beneficiar de programas, serviços ou outros benefícios financiados pelo governo federal; além de negar garantias de adaptações a PcDs para que possam desempenhar as funções essenciais do trabalho para o qual se candidataram ou foram contratados para desempenhar.
- Barreiras programáticas: tais quais agendamento inconveniente para consultas, falta de equipamento acessível, como equipamento de mamografia, e tempo insuficiente para exames e procedimentos médicos.
- Barreiras sociais: por exemplo o que demonstra uma pesquisa da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2022, a qual diz que apenas 1% das PcDs estão ocupando postos de trabalho no Brasil.
- Barreiras de transporte: como falta de transporte acessível e conveniente para pessoas que não podem dirigir devido a deficiências visuais, cognitivas ou físicas.

Arquitetônicas

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) em seu art. 3º, IV, define o que são **barreiras arquitetônicas**:

Art. 3o Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se: [...]

IV - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

(...)

b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados.

(BRASIL, 2015, grifo nosso)

Para que a cidadania seja alcançada plenamente, é fundamental que a acessibilidade seja garantida, uma vez que há leis que determinam o acesso igual a todos. Contudo, muitos destes direitos são limitados em razão da existência de barreiras arquitetônicas que impactam diretamente na capacidade de indivíduos de usufruir dos espaços e, com isso, inúmeras são as consequências. Nesse sentido, garantir a acessibilidade implica em remover as barreiras arquitetônicas e produzir espaços inclusivos. Destaca-se que no artigo 227 § 2º da Constituição Federal de 1988 é disposto o dever de legislar em busca de garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência (BRASIL, 1988).

No Brasil, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) informa as **normas de acessibilidade em construções**, especificamente na **NBR 9050/2020** há a definição de critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade. Dentre as várias barreiras descritas pela ABNT, destacam-se:

- Escadas sem corrimão e sem contraste de cor nos degraus;
- Ausência de banheiros adaptados;
- Ausência de rampas de acesso para cadeirante;
- Pouca iluminação;
- Ausência de sinalização tátil no chão;
- Desníveis nas portas que sejam maiores que 5 cm;
- Portas e corredores estreitos (menor que 85 cm);
- Catracas sem porta alternativa;
- Portas emperradas e com maçanetas roliças ao invés do tipo alavanca, principalmente em banheiros adaptados;
- Elevadores sem identificação em relevo.

Tendo em vista a relevância do papel da Universidade na construção da cidadania, é importante questionar se, na perspectiva da questão arquitetônica, os campus Pampulha e Saúde da UFMG estão preparados para incluir todos os estudantes.

Com relação à acessibilidade dos prédios dos Campus, percebe-se uma variação do grau de consonância à norma NBR 9050 da ABNT, sobretudo ao se comparar a estrutura dos prédios antigos com a dos mais novos. Dessa forma, em alguns deles há piso irregular, falta de rampa ou rampa com inclinação inadequada, ausência de corrimão, pouca iluminação, falta de pisos táteis direcionais para auxiliar o deficiente visual em sua

locomoção com maior autonomia, falta de escrita tátil nas placas informativas etc. Nesse sentido, o prédio da Faculdade de Medicina, por exemplo, apresenta diversos aspectos que impedem ou limitam a autonomia e/ou acesso de pessoas com deficiência. Destacam-se as rampas que dão acesso aos andares, com inclinação acentuada e a ausência de painéis em Braille. Vale ressaltar, novamente, que as barreiras arquitetônicas variam nos diferentes prédios e blocos, sendo mais acentuadas nas construções mais antigas.

Urbanísticas

Ainda segundo a LBI, a legislação define como **barreira urbanística**:

Art. 3o Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

[...]

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo.

(BRASIL, 2015, grifo nosso).

As barreiras urbanísticas são, portanto, **aquelas que impedem ou limitam o acesso ou fruição de forma plena dos indivíduos**. Essa falta de acessibilidade quanto aos meios públicos agride diretamente o direito de ir e vir garantido na Constituição Nacional (artigo 5º, XV) e, também, conferido na Declaração dos Direitos Humanos da ONU de 1948.

Neste aspecto, a UFMG apresenta em alguns pontos falta de iluminação pública, ausência de pisos táteis adequados, ausência de alertas nos espaços externos da universidade, existência de diversos obstáculos como pedras soltas, calçadas mal feitas, falta de pintura nas vias. Além disso, algumas pistas táteis ou alertas nos passeios estão colocados de maneira incorreta, podendo levar diretamente a obstáculos. Ainda, quando os pisos estão corretamente colocados, existem carros estacionados, barraquinhas, lixeiras etc. Tudo isso impede que as pessoas caminhem com segurança.

As barreiras arquitetônicas e urbanísticas precisam ser superadas para que a Universidade se torne um ambiente inclusivo e, de fato, possibilite que o direito à educação alcance todas as pessoas. Pensando nisso, a Portaria Interministerial nº 323/2020 dispõe sobre procedimentos para adaptações de acessibilidade em imóveis da administração pública que devem ser adotados. Assim, a instituição deve criar metas, prazos e planos de ação para alcançar a determinação.

Comunicacionais

Além de garantir o acesso igualitário dos estudantes às universidades, é necessário que os alunos tenham condições de **permanecer**. Para tanto, além das questões físicas estruturais, o cuidado com a saúde mental é crucial para viabilizar a permanência saudável dos alunos. Nesse sentido, são inúmeros os impactos à saúde decorrentes das barreiras existentes que precisam ser sanadas pela Universidade. Os estudantes com alguma deficiência são alvos de preconceitos decorrentes do capacitismo que se manifesta inclusive na fala e na transmissão de informações por meio da linguagem pouco inclusiva, ao que se chama de barreiras comunicacionais. Por exemplo, na UFMG, os alunos com surdez podem ter muita dificuldade para acessar informações porque é insuficiente a quantidade de intérpretes de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). Bem como, a universidade apresenta falta de audiodescrição na maioria dos eventos e em vídeos sugeridos em sala, além da ausência de legendas.

Na legislação brasileira, a Portaria nº 3.284/2003, prevê como requisitos mínimos de acessibilidade para estudantes com deficiência auditiva:

§ 1º Os requisitos de acessibilidade de que se trata no caput compreenderão no mínimo:

(...)

a) Propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;

b) adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;

c) estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;

d) proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

Sendo assim, é urgente o uso de **estratégias para atender os alunos**, como o uso do sistema Braille, de técnica de audiodescrição de imagens, comunicação tátil, caracteres ampliados, dispositivos de multimídias acessíveis etc. (SENA, 2005). Pode ser citado, ainda, a existência de barreiras pedagógicas na prática do docente, visíveis em práticas

pedagógicas pouco inclusivas e falta de adequação do material didático que precisam ser adequadas por meio de aprimoramentos na docência.

Atitudinais

Segundo um boletim publicado pela própria UFMG no dia 28 de outubro de 2019, o conceito de **barreiras atitudinais** refere-se a **comportamentos e atitudes que impedem as pessoas com deficiência de exercerem a cidadania em sua plenitude**, a exemplo da falta de inclusão educacional, a qual entrava o empoderamento de tais sujeitos sociais. Portanto, é de suma importância citar as dificuldades enfrentadas pelas PcDS advindas das barreiras atitudinais, as quais estão recheadas de preconceitos e estigmas que prejudicam a trajetória acadêmica de muitos estudantes da comunidade da UFMG, espaço este que deveria promover a equidade, com o fito de promover uma experiência rica para todos os indivíduos que fazem parte da Universidade, cada qual com sua idiossincrasia.

É fato que os estigmas e a marginalização fazem parte da História da humanidade, os quais foram consolidados desde as sociedades primitivas até a contemporaneidade. O contato com a pluralidade desestabiliza o conceito de normalidade capilarizado em cada indivíduo, envolvendo fatores afetivos, intelectuais e racionais, os quais geram imagens e conceitos impróprios acerca de uma pessoa ou grupo social. Nesse sentido, as barreiras atitudinais surgem de diferentes formas ao longo do tempo, decorrente da incapacidade, ainda nos dias de hoje, de lidar com a diferença de maneira efetiva e inclusiva.

Dessa forma, urge que exista uma Educação que contemple a todas as personalidades sociais, e não uma Educação da pessoa com deficiência. No entanto, para que tal cenário seja realidade, é necessário reconhecer como as barreiras atitudinais se mostram sob diversas facetas e em várias situações do cotidiano. A título de ilustração é possível citar: a ignorância, **desprezando** a potencialidade de um estudante PcD; a **negação**, desconsiderando a deficiência do aluno como dificuldade na aprendizagem, não criando meios para facilitar sua aprendizagem; a **infantilização**, com tratamentos no diminutivo e não considerando que são indivíduos autônomos; a **generalização** e a **padronização** com estereótipos, entre outros exemplos cotidianos nefastos.

Diante da escuta de relatos recentes de estudantes da UFMG, foi pontuado atitudes de infantilização, como **“sente-se nessa cadeirinha”**; uma visão maximizada ou minimizada das PcDs, sendo qualificados ou como super-heróis ou pessoas incapazes, as quais não poderiam trabalhar, estudar e serem independentes; a resistência dos educadores de adaptarem o material utilizado para proporcionar o mínimo de estrutura para

incluir as pessoas com deficiência, tais como a ausência de legendas para surdos em vídeos passados em sala de aula, a negação de utilizar máscaras transparentes para fazer a leitura labial por professores que utilizam a máscara por conta da pandemia de COVID-19; não disponibilizar os textos das disciplinas em um formato acessível como DOCX ou PDF pesquisável, além da falta de qualidade dos PDF escaneado, dificultando a leitura do OCR (utilizados pelas pessoas com deficiência visual para converter imagem em texto).

Em suma, a UFMG ainda apresenta uma realidade que precisa ser aprimorada para **garantir a plenitude de ensino** para todos os seus alunos, incluindo aqueles que possuem alguma deficiência. Para essa realidade ser mudada é preciso vontade e empatia, buscando compreender a realidade de cada um e garantir a isonomia de direitos previsto pela Constituição Cidadã de 1988. Parafraseando o educador Paulo Freire “a inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades”.

4 - COTIDIANO UNIVERSITÁRIO

Abordagem aos estudantes

O presente documento, até então, compreende uma grande coletânea de material didático para o entendimento da luta anti capacitista e da realidade enfrentada por pessoas com deficiência no Brasil e na UFMG. Para concluirmos nossa abordagem, o tópico “Cotidiano Universitário” visa dar exemplos mais práticos de como é a vivência diária de PcDs e como os professores podem acolher as demandas desse grupo, sem expor ou trazer constrangimento aos alunos.

A princípio, é importante entender que você está lidando com um aluno, que, independente de ser uma pessoa com deficiência, também terá as angústias e preocupações de todos os alunos para os quais você lecionou até aqui. Esse aluno terá suas **particularidades de acordo com o contexto social** em que está inserido, mas não é por ser PcD que esse aluno será mais frágil, ou super herói que carrega um grande fardo. Não é necessário tratá-lo com mais pena, ou mais cautela, do que você trataria outro aluno. Ele terá dúvidas sobre notas, trabalhos, presença, materiais. Pode estar indo bem ou indo mal na matéria. A deficiência não o define como aluno, e o interesse dele não é que os professores “peguem leve”, mas sim que **respeitem suas individualidades**.

Dessa forma, evite tratá-lo com condescendência apenas por esse motivo. Usar palavras no diminutivo, falar de modo paternal, toques físicos em excesso, subterfúgios, ou

ser evasivo são mecanismos que muitas pessoas adotam ao conversar com alguém com deficiência, como se precisasse falar para uma criança algo que irá magoá-la. Mas, na faculdade, somos todos adultos cientes dos seus atos, falas e consequências. Tratar PcDs dessa forma não é o melhor caminho e, ainda, trás grande constrangimento para elas.

Pelo contrário, a comunicação pode e deve ser assertiva, sem rodeios, sendo necessário apenas um exercício simples de **respeito** ao próximo para evitar expor o aluno ou estigmatizá-lo. Nesse sentido, adaptar-se ao contexto daquele aluno é o ideal. Primeiramente, busque ouvir primeiro as impressões, ideias e argumentos do mesmo, antes de fazer seus pré julgamentos. Durante o diálogo, procure colocar a **autonomia** dessa pessoa em primeiro lugar, para que vocês possam construir juntos mecanismos didáticos de ensino e soluções que atendam a ambas as partes. Mudar a forma como uma matéria é transmitida pode ser trabalhoso, mas fará grande diferença para o discente.

Reconhecer a diversidade de aprendizado é uma estratégia benéfica não só para esse grupo abordado, mas também para todos os alunos presentes na sala, uma vez que todos nós temos mais facilidade ou dificuldade de aprender de diferentes formas. **Ser flexível quanto à bibliografia, metodologia e recursos para a aula** pode ser um desafio a princípio, pois é realmente mais confortável continuar com o mesmo grupo de slides e aplicar provas iguais todo semestre, mas torna-se benéfico até mesmo para o professor, na medida em que exercita a criatividade, empatia, aprendizado de novas tecnologias e pensamento social crítico.

Por fim, você pode pensar “tudo bem, estou disposto a mudar” e parabéns, esse é o primeiro passo para a inclusão! É comum nesse momento surgir a dúvida: “eu deveria esperar que as pessoas que precisem venham até mim, ou eu preciso ir até elas?”. Seria excelente se todos os professores já tivessem metodologias diversas prontas, e que a educação inclusiva não fosse um “ponto fora da curva” no meio do seu semestre. Pois, como já citamos aqui, tratar a pessoa com deficiência como diferente do “normal” também é capacitismo. O normal é que ela ocupe todos os espaços que lhe são direito!

Na Faculdade de Medicina temos o recurso da **Escuta Acadêmica**. Ela realiza uma ponte entre alunos, professores e o NAI, e constitui um meio de contato entre todas as partes para **tirar dúvidas e viabilizar adaptações**. É importante, no entanto, lembrar de se mostrar disponível não apenas quando for procurado pela Escuta, mas também ao ser abordado por algum estudante, bem como se antecipando a isso. Conhecer seu corpo discente antes do começo oficial do semestre, seja pelo sistema da faculdade ou ao

consultar professores anteriores da turma, pode ser uma opção. Além disso, um e-mail ou mensagem no sistema, colocando-se à disposição dos alunos para quaisquer necessidades que eles tenham, é um bom começo.

Em resumo, a abordagem ideal é aquela feita com paciência, empatia, colocando a pessoa com deficiência no centro da tomada de decisões e dando-lhe autonomia para **um aprendizado que não subestime suas habilidades**.

Entendendo e agindo

Infelizmente é realidade que os alunos com deficiência da UFMG se deparam com uma série de limitações do ambiente, quando se pensa tanto na infraestrutura quanto nas relações que se estabelecem com o corpo docente e administrativo da instituição. Considerando o que seria ideal, **a acessibilidade deveria estar presente em todas as etapas da estruturação dos campi**, desde sua implantação, que deveria se pautar a partir de um **desenho universal**. Através deste, seria projetada uma infraestrutura em que não houvesse necessidade de intervenções futuras, ou adaptações de qualquer tipo, justamente por contemplar as demandas específicas de diferentes grupos. Assim, uma sala de aula, por exemplo, seria dotada de uma amostra significativa de carteiras com projetos que contemplassem simultaneamente pessoas que usam cadeiras de rodas, pessoas com deficiência visual, pessoas obesas, etc.

Porém, ao estarmos inseridos em um contexto muito distante de uma estrutura que supra a todas essas demandas, adentramos em um campo prático repleto de barreiras, como já citado anteriormente, para os alunos portadores de alguma deficiência. Então como **você**, parte do corpo docente, pode amenizar o constrangimento de um aluno PcD e garantir, dentro do razoável, a oportunidade de **não acarretar em um ônus desproporcional** a experiência acadêmica dessas pessoas?

Estar munido de **informação** é o primeiro passo para amenizar os desafios enfrentados pelo aluno. Aqui, estar ciente das limitações estruturais do campus para, por exemplo, repensar atividades de modo a abranger todas as particularidades dos alunos é um passo essencial para ser interposto entre o aluno e a instituição. Assim como entender as ferramentas disponíveis pela universidade – como o Locomove UFMG (transporte acessível), possibilidade de produção de materiais didáticos em diferentes formatos, disponibilidade de Tecnologias Assistivas, treinamentos específicos para o uso da plataforma Moodle e outros recursos que são abrangidos pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) – é uma forma de se colocar disposto à amenizar disparidades na vivência

de alunos PcDs. Então, por exemplo, em uma aula que ocorra em uma sala com barreiras para pessoas com mobilidade reduzida, deve-se considerar o remanejamento da turma com alunos com essa condição.

De fato, a chave de uma boa conduta é a **disponibilidade empática**, estar disposto a repensar cronogramas, modificar atividades, ampliar a gama de materiais disponíveis, enfim, reestruturar o modelo de ensino, dentro do que lhe é possível, a fim de amenizar disparidades e fazer caber, como por direito, as demandas particulares de cada aluno. Isso deve ocorrer seja por meio do acionamento do NAI, da Escuta Acadêmica, do Programa de Monitoria de Graduação (PMG) ou repensando junto ao aluno, visto que atividades de campo, trabalhos práticos, uso de laboratórios, entre outras atividades pedem orientações específicas e se inserem, cada uma, em contextos que acionam diferentes desafios práticos para esses alunos.

Com efeito, não existe um manual de conduta universal que deva ser aplicada nas interações entre pessoas sem deficiência e as PcDs. **As relações humanas se desenvolvem de maneiras orgânicas, pautá-las no respeito e na empatia já é quase o suficiente para evitar constrangimentos.** No contexto docente-discente estamos, porém, inseridos em maiores particularidades, então vão aqui alguns exemplos práticos, além do que já foi explicitado, para se evitar o constrangimento dos alunos:

- Quando for se referir ou se dirigir ao aluno PcD, **utilizar o seu nome**, evitando uso de termos incorretos, preconceituosos e/ou estigmatizantes;
- **Evite fazer perguntas de carga emocional**, particulares, como sobre a origem ou a história da deficiência desse aluno em público, principalmente quando não há proximidade ou liberdade para isso. Cada pessoa vivencia uma história única e nela se insere ou não sua deficiência, quem a porta deve ter a sua liberdade garantida para se sentir à vontade de compartilhar sua história quando bem entender;
- **Busque ativamente as adaptações necessárias** dentro do contexto didático para garantir o máximo de equidade possível na transmissão e avaliação do conhecimento. Acrescentar, por exemplo, legendas e/ou a adaptação em libras para aulas gravadas ou outros vídeos utilizados ao longo da matéria, assim como descrições e texto alternativo dos materiais digitalizados;
- Lutar, sempre que necessário, para a **inclusão novas de ferramentas** na Universidade, que abranjam cada vez mais o máximo da pluralidade das pessoas;
- Por fim, se tiver dúvida sobre o que incomoda ou sobre como pautar a conduta, seja ela pessoal ou dentro do contexto de sala de aula, **consulte o aluno em particular.**

Lembretes finais

- **A deficiência é tão complexa e contextual** quanto qualquer outra parte da identidade humana, como raça, classe, nacionalidade, sexualidade, gênero, etc;
- **A “incapacidade” decorre da estrutura social** que exclui e estigmatiza PcDs, e não da deficiência em si;
- É necessário **desconstruir hierarquias corporais**. O normal, quando se trata de corporeidade, é exatamente a pluralidade, e o que deve ser questionado são os conceitos estruturais do o que é um corpo “saudável”, “belo”, “produtivo”, “funcional”, “independente” ou “capaz”;
- É preciso enaltecer o direito à diferença. Ao reconhecer a diversidade como inerente à nossa condição de humanos, conseguimos entender que há uma **multiplicidade de experiências possíveis** e que não existe um jeito certo ou normal de se fazer qualquer tarefa

Agradecemos por ter lido até aqui. Compartilhe com quem desejar! Vamos juntos!

CONTATOS IMPORTANTES

Diretório Acadêmico Alfredo Balena:

Instagram: @daab.ufmg
daabmedicinaufmg@gmail.com

NAI:

(31) 3409-3927
e-mail: nai@ufmg.br

Escuta Acadêmica Campus Saúde:

escutaacademica@medicina.ufmg.br

MUDI

Instagram: @mudiufmg

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACESSIBILIDADE E HUMANIZAÇÃO. Disponível em: <https://www.monografias.ufop.br/bitstream/35400000/2063/25/MONOGRAFIA_Acessibilida deHumaniza%C3%A7%C3%A3oContraponto.pdf>. Acesso em: 07 mar 2022.

ALENCAR, Marcos. As 7 principais Barreiras que impendem a inclusão de pessoas com deficiência. Disponível em: <<https://www.sinallink.com.br/single-post/as-7-principais-barreiras-que-impendem-a-inclus%C3%A3o-de-pessoas-com-defici%C3%Aancia>>. Acesso em: 07 mar 2023.

ANDRADE, Tainá. Apenas 1% das pessoas com deficiência estão empregadas no mercado formal. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/05/5008129-apenas-1-das-pessoas-com-deficiencia-estao-empregadas-no-mercado-formal.html>>. Acesso em: 09 mar 2023

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

Barreiras atitudinais e a inclusão de pessoas com deficiência. Disponível em: <<https://ufmg.br/comunicacao/publicacoes/boletim/edicao/2078/barreiras-atitudinais-e-a-inclusao-de-pessoas-com-deficiencia>>. Acesso em 6 mar 2023.

Barreiras atitudinais: obstáculos à pessoa com deficiência na escola. Deficiente ciente, 2012. Disponível em: <<https://www.deficienteciente.com.br/barreiras-atitudinais-obstaculos-a-pessoa-com-deficiencia-na-escola.html>>. Acesso em: 08 mar 2023

BRASIL. Censo Demográfico 2010. <https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/metodologia/notas_tecnicas/nota_tecnica_2018_01_censo2010.pdf>. Acesso em: 11 mar 2023.

BRASIL. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/metodologia/notas_tecnicas/nota_tecnica_2018_01_censo2010.pdf>. Acesso em: 07 mar 2023.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

BRASIL. Decreto nº 3298 de 20 de Dezembro de 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm#:~:text=%C2%A7%20o%20A%20pessoa,laboral%20na%20forma%20deste%20artigo>. Acesso em: 09 mar 2023.

BRASIL. Decreto número 3298, 20 de dezembro de 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm#:~:text=%C2%A7%20o%20A%20pessoa,laboral%20na%20forma%20deste%20artigo>. Acesso em: 07 mar 2023.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015.

BRASIL. Lei nº 13146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 04 mar 2023.

BRASIL. Lei nº 13409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm#art1>. Acesso em: 06 mar 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 15 fev. 2018

BRASIL. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_pessoa_com_deficiencia.pdf>. Acesso em: 10 mar 2023.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 323/2020, Ministério da Economia (ME). Brasília, 2020.

BRASIL. Programa de Inclusão de pessoas com deficiência. Disponível em: <<https://inclusao.enap.gov.br/news/principais-conceitos/>>. Acesso em 11 mar 2022.

BUENO, José Geraldo Silveira; MENDES, Geovana Mendonça Lunardi; SANTOS, Roseli Albino dos. Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise. Araraquara: SP. Junqueira; Marin, 2008.

CASTRO, Sabrina Fernandes, e Maria Amélia Almeida. "Barreiras comunicacionais evidenciadas pelos alunos com deficiência em universidades públicas. São Paulo, v. 8, n. 3. 2013.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Política de educação especial na perspectiva inclusiva e a formação docente no Brasil. Revista Brasileira de Educação (Impresso), v. 18, p. 101-119, 2013.

GIVIGI, Rosana Carla. Criando novas práticas inclusivas com o trabalho colaborativo. In: Mendes, Enicéia G.; Almeida, Maria Amélia (org.). A pesquisa sobre inclusão escolar em suas múltiplas dimensões: teoria, política e formação. Marília (SP): ABPEE, 2012 p. 263-279.

GÓES, Maria Cecília Rafael de; LAPLANE, Adriana Lia Frizman de. Políticas e práticas de educação inclusiva. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

IVAN BARON. Disponível em: <<https://www.instagram.com/ivanbaron/>>. Acesso em: 07 mar 2023.

JANNUZZI, Gilberta de Martinho. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Diálogos com a Diversidade: Sentidos da Inclusão. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2011.

MELLETTI, Silvia Márcia Ferreira.; KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. (Org.). Escolarização de alunos com deficiências: desafios e possibilidades. 1ed. Campinas: Mercado de Letras, 2013, v. 1, p. 33-76.

MELLO, Anahí de. Corpos incapazes. Jacobin Brasil. Disponível em: <<https://jacobin.com.br/2021/02/corpos-incapazes/>>. Acesso em: 10 mar 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições Portaria Federal nº 3.284/2003, de 07 de novembro de 2003. Brasília, 2003.

NAI. Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/nai/o-nai/>>. Acesso em: 09 mar 2023

NAI. Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/nai/servicos/>>. Acesso em: 09 mar 2023.

PROGRAD. Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: <<https://www2.ufmg.br/prograd/prograd/Pro-Reitoria-deGraduacao/Publicacoes/Normas-Gerais-de-Graduacao>>. Acesso em: 09 mar 2023.

SENA, Beranice dos Santos. Identificando barreiras comunicacionais: as estratégias didáticas utilizadas na sala de aula com alunos com deficiência visual. BS thesis. 2018.

SOUZA, Ludmilla. Capacitismo: expressões são discriminatórias com quem tem deficiência. Agência Brasil. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-09/capacitismo-expressoes-sao-discriminatorias-com-quem-tem-deficiencia>>. Acesso em: 05 mar 2023.